EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. GENÉSIO BRESSIANI**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, com base na Resolução nº 006 de 13 de Julho de 2018, conforme condições e especificações deste edital.

1- DO OBJETO

1.1 - A presente chamada pública tem por objeto a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** conforme itens relacionados no "Projeto Básico" constante do Anexo I.

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CONDER", contendo a marca e modelo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3 - As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo Municípios Consorciados ao CONDER, mediante licitação prévia do Consórcio.

1.3.1 - As futuras licitações poderão ficar restritas aos bens, marcas e modelos constantes no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CONDER".

2 - DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1 - Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada pública para pré-qualificação de bens.

2.2 - Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital junto ao CONDER, situado a Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, no horário das 07h45min às

11h45min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3621-0795, e retirar o edital no site da AMEOSC, no ícone CONDER https://www.ameosc.org.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/117673

3 - DO PROCEDIMENTO – PROPOSTAS E AMOSTRAS

3.1 - A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos à avaliação conforme cronograma abaixo:

	DATA	HORÁRIO
1ª AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	05/10/2018	Das 08h00min às 17h00min
2ª AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	23/11/2018	Das 08h00min às 17h00min
3ª AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	22/02/2019	Das 08h00min às 17h00min
4ª AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	03/05/2019	Das 08h00min às 17h00min
5ª AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	19/07/2019	Das 08h00min às 17h00min

3.2 – **As amostras entregues e pré-qualificadas até o dia 23 de Novembro de 2018 participarão da licitação de material odontológico, prevista sua publicação para Dezembro de 2018, com vigência para o exercício de 2019.**

3.2.1 – **O início da apresentação das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2018.**

3.3 – A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

3.3.1 – Todos os documentos deverão ser entregues, em envelope fechado em conformidade com o item 7 do Projeto Básico (Anexo I).

3.4 - O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação de Bens.

3.5 - Recebidos os documentos e amostras de bens, far-se-á a análise e avaliação dos mesmos, conforme previsto no item 3.1.

3.5.1 - A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparência.

3.5.2 - É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o bem a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

3.5.3 - O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, as suas expensas, assistente técnico.

3.5.4 - A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no Projeto Básico - Anexo I deste edital.

3.6 - Os interessados poderão apresentar mais de uma marca para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.7 - Após avaliação, a Comissão Especial, expedirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

3.8 - Os bens reprovados poderão ser submetidos à nova análise e avaliação, desde que o interessado comprove tecnicamente haver inconsistência técnica nos laudos em relação à utilização desejada, ou comprove alteração em sua produção e/ou formulação compatível com as causas que ensejaram sua reprovação.

3.9 - A atualização da validade da pré-qualificação de bens aprovados ocorrerá nas hipóteses previstas no Art. 21 da Resolução nº 006 de 13 de julho de 2018.

3.10 - Os bens aprovados serão cancelados desta pré-qualificação nas hipóteses previstas no Art. 22 da Resolução nº 006 de 13 de julho de 2018.

3.10.1 - Conceder-se-á ao ato de cancelamento da aprovação de bens a mesma publicidade dada aos demais atos do processo de pré-qualificação.

3.10.2 - O cancelamento da aprovação do bem será feito sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

3.10.3 - Caberá recurso das decisões de cancelamento da aprovação do bem.

3.10.4 - Os bens cancelados ficarão inativos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CONDER”.

3.11 - É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

3.12 – As amostras físicas apresentadas poderão ser retiradas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - Da decisão do procedimento caberá recurso hierárquico à autoridade superior competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, exclusivamente mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente junto ao CONDER – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, situado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro, município de São Miguel do Oeste/SC.

4.2 - Não serão conhecidos os recursos apresentado por intermédio de fac-símile ou via e-mail e/ou apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

4.3 - Os recursos contra decisões da Comissão Especial não terão efeito suspensivo.

4.4 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto no que pertine às regras estabelecidas quanto no tocante à descrição do bem aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.1.1 - Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada em horário de expediente no CONDER – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, situado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro, município de São Miguel do Oeste/SC.

5.2 - Caberá ao Presidente do CONDER decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

5.3 - Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O Presidente do CONDER poderá revogar a chamada pública em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

6.2 - A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

6.3 - Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

6.4 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

6.5 - Detalhes não citados referentes a apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

6.6 - Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

6.7 - Os membros da Comissão Especial serão nomeados através da Resolução, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens.

7 - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Oeste, para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada pública para pré-qualificação de bens, renunciando todos a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8 - DOS ANEXOS

8.1 - Fazem parte do presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Projeto Básico – relação dos bens a serem pré-qualificados;

Anexo II – Proposta para pré-qualificação de bens.

São Miguel do Oeste/SC, 17 de agosto de 2018.

GENÉSIO BRESSIANI
Presidente CONDER

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - INTRODUÇÃO:

1.1 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e de seu regulamento Decreto n° 6.017/07.

1.2 – A atuação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional será abrangida pelas áreas territoriais dos Municípios CONSORCIADOS, respeitadas as suas autonomias administrativa, financeira e legal, constituindo-se, para os fins a que se destina o consórcio, em uma única unidade territorial, inexistindo entre elas limites intermunicipais.

1.3 - O CONDER está constituído na forma de Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público e natureza Autárquica e reger-se-á pelo Contrato de sua constituição, pelas leis e normas de direito civil aplicáveis.

1.4 - São objetivos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional:

I – o planejamento, a regulação, a fiscalização e, nos termos de contrato de programa a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais, na área de atuação da Administração Pública dos municípios identificados na Cláusula Primeira do presente Protocolo;

II – a implementação de melhorias nas condições de vida dos munícipes, desenvolvendo alternativas para programas de educação, saúde, obras e gestão ambiental, sem prejuízo das ações e programas desenvolvidas individualmente pelos entes consorciados;

III – a capacitação técnica de forma continuada do pessoal prestador de serviços e servidores do Consórcio;

IV – a realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua Administração Indireta;

V – a aquisição ou a administração dos bens para uso compartilhado do Consórcio ou de seus Municípios integrantes;

VI – a promoção de toda e qualquer comercialização de matéria prima e/ou produtos derivados do funcionamento de empreendimentos criados, revertendo para o Consórcio os valores arrecadados desta operação;

VII – a busca de alternativas e tecnologias para o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental, voltados para a melhoria do reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluindo a recuperação e o reaproveitamento energético, com base em experiências comprovadas e economicamente viáveis, que permitam soluções efetivas de combate à poluição e degradação ambiental, preservando os recursos naturais e promovendo o tratamento e a conseqüente eliminação de gases nocivos a vida;

VIII – o zelo pela proteção da saúde pública e da qualidade ambiental no desempenho de suas funções;

IX – o incentivo a não geração, à redução, à reutilização, à reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como promover a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

X – a promoção e a articulação entre as diferentes esferas do poder público e, destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para gestão associada objetivos do consórcio;

XI - a adoção, o desenvolvimento e o aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

XII – a segurança, a regularidade, a continuidade, a funcionalidade e a universalização da prestação dos serviços públicos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira;

XIII - o reconhecimento do resíduo sólido, reutilizado e reciclado como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.

1.4.1 - Para alcançar estes objetivos, o CONDER pode realizar licitações compartilhadas em favor dos municípios consorciados e acompanhar a execução.

1.5 - A Assembleia Geral do CONDER é a instância máxima do Consórcio, sendo constituída pelos prefeitos dos municípios consorciados, podendo ser ordinária ou extraordinária.

1.6 - Foi aprovado em Assembleia Geral o Programa de Licitações Compartilhadas – COMPRAS COMPARTILHADAS, que tem por objetivo a realização de licitação coletiva, envolvendo os municípios consorciados afim de atender as necessidades comum a ambos.

1.6.1 - A previsão legal de licitação compartilhada está contida no artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo que:

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

1.6.2 - A Licitação Compartilhada ocorre quando é feita a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento serão de um órgão gerenciador.

1.7 - A normatização prévia e específica para a pré-qualificação, com fulcro no art. 115 da Lei n° 8.666/93, no CONDER foi instituída através da Resolução n° 006 de 13 de julho de 2018, que "Institui a Possibilidade da Adoção da Pré-Qualificação de Bens e o Seu Procedimento e dá Outras Providências".

1.7.1 - Entende-se por pré-qualificação de bens, o procedimento administrativo anterior a licitação do qual resultará decisão de que determinado bem apresenta qualidade e requisitos mínimos satisfatórios para atender as necessidades administrativas.

1.7.2 - Os bens aprovados no processo de pré-qualificação serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CONDER", contendo a marca e o modelo.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 - A Pré-Qualificação de Bens, relacionados no item 4.1 deste Projeto Básico.

2.2 - Para que as futuras licitações para aquisições desses bens, sejam "restritas àqueles das marcas previamente pré-qualificadas (aprovadas)" na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

3 - DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1 - O CONDER realiza licitações compartilhadas de grande vulto que amplia ganhos por meio da economia de escala e reduz os custos da contratação com a desburocratização do procedimento.

3.2 - Em vários dispositivos, a Lei nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A Administração tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

3.3 - A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos bens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do bem, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

3.4 - Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público estará concentrando suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer com que a Administração se esquive de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

3.5 - Espera-se como resultado da pré-qualificação, a adequada caracterização do bem, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do bem pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

3.6 - A adoção desse processo, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua manutenção e/ou consertos. Tais fatores culminam na

própria concretização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3, caput, Lei n.º 8.666/93, onde se aglutinaria a adequação e qualidade do bem e preço.

3.7 - Ademais a adoção da pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

4 - DOS BENS A PRÉ-QUALIFICAR:

4.1 - Relação de bens a pré-qualificar contemplados neste Projeto Básico:

ITEM	CÓDIGO DE USO INTERNO	UND	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MINIMOS
01	08-01-0001	UND	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BISGMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.
02	08-01-0002	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
03	08-01-0003	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO

			MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
04	08-01-0004	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
05	08-01-0005	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
06	08-01-0006	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
07	08-01-0007	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
08	08-01-0008	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
09	08-01-0009	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA

			RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
10	08-01-0010	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
11	08-01-0011	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
12	08-01-0012	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
13	08-01-0013	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
14	08-01-0014	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA

			EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
15	08-01-0015	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
16	08-01-0016	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
17	08-01-0017	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
18	08-01-0018	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
19	08-01-0019	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO

20	08-01-0020	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
21	08-01-0021	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
22	08-01-0022	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
23	08-01-0023	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
24	08-01-0024	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
25	08-01-0025	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL

			ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
26	08-01-0026	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
27	08-01-0027	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
28	08-01-0028	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
29	08-01-0029	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
30	08-01-0030	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO

			MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
31	08-01-0031	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
32	08-01-0032	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
33	08-01-0033	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
34	08-01-0034	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
35	08-01-0035	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
36	08-01-0036	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA

			RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
37	08-01-0037	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
38	08-01-0038	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
39	08-01-0039	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
40	08-01-0040	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
41	08-01-0041	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA

			EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
42	08-01-0042	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
43	08-01-0043	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
44	08-01-0044	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
45	08-01-0045	UND	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO
46	08-01-0046	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2
47	08-01-0047	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5

48	08-01-0048	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3.
49	08-01-0049	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA
50	08-01-0050	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA
51	08-01-0051	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3
52	08-01-0052	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1
53	08-01-0053	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2
54	08-01-0054	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1.
55	08-01-0055	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2
56	08-01-0056	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5.
57	08-01-0057	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E

			TEGDMA. COR A3.
58	08-01-0058	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD.
59	08-01-0059	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4
60	08-01-0060	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA1.
61	08-01-0061	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2.
62	08-01-0062	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE

			57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3,5
63	08-01-0063	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3.
64	08-01-0064	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB1
65	08-01-0065	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB2
66	08-01-0066	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM

			FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5
67	08-01-0067	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR B0,5
68	08-01-0068	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EB3
69	08-01-0069	UND	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EC2
70	08-01-0070	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR
71	08-01-0071	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE

			PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR
72	08-01-0072	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR.
73	08-01-0073	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR.
74	08-01-0074	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR.
75	08-01-0075	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR.
76	08-01-0076	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR C3 – 4GR.
77	08-01-0077	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR.
78	08-01-0078	UND	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR.
79	08-01-0079	UND	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL

			ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA),1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.
80	08-01-0080	UND	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.
81	08-01-0081	UND	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO
82	08-01-0082	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E

			CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA.
83	08-01-0083	PT	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G.
84	08-01-0084	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2.
85	08-01-0085	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3.
86	08-01-0086	UND	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA
87	08-01-0087	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚDIAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA
88	08-01-0088	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTADE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO

			MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.
89	08-01-0089	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.
90	08-01-0090	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.
91	08-01-0091	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1044, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
92	08-01-0092	UND	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1235, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.
93	08-01-0093	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO: PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO

			COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.
94	08-01-0094	CX	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40).
95	08-01-0095	CX	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80).
96	08-01-0096	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3.
97	08-01-0097	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.
98	08-01-0098	FR	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO, FRASCO COM 8ML.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1 - As amostras para avaliação deverão ser encaminhadas **através de prospecto/ficha técnica, amostra física e demais documentos**, contendo informações do atendimento de todas as especificações básicas e requisitos mínimos do bem, e demais exigências conforme item 4 deste projeto Básico.

5.2 - Cada bem proposto deverá estar identificado com o respectivo número do item desta chamada pública, e ser apresentado com:

a) descrições das características que permitam a sua perfeita qualificação;

b) fotos ou desenhos da imagem do bem.

5.2.1 - Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

6 - DA AVALIAÇÃO DOS BENS:

6.1 - Com o objetivo de constatar o atendimento dos requisitos mínimos esperados e exigidos para "Pré-Qualificação" (aprovação), as amostras serão avaliadas nos seguintes quesitos:

a) as amostras apresentadas estão devidamente identificadas com os números do item desta Chamada Pública;

b) o descritivo apresentado atende todas as especificações básicas e requisitos mínimos do bem, e as demais exigências conforme item 4 deste projeto Básico;

c) foram apresentados fotos ou desenhos da imagem do bem;

d) foram apresentados outros documentos que contribuíram para a análise e avaliação da amostra.

7- DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS:

7.1 - As propostas deverão ser emitidas e devidamente datadas e assinadas pela proponente, conforme modelo do Anexo II, e apresentada dentro de envelope fechado, contendo do lado externo as informações a seguir:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 - PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO.....: _____

FONE/FAX.....: _____

E-MAIL.....:_____

7.2 - Dentro desse mesmo envelope deverá conter:

a) os documentos das amostras conforme item 5 deste projeto básico;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

São Miguel do Oeste/SC, 17 de agosto de 2018.

GENÉSIO BRESSIANI
Presidente do CONDER

ANEXO II

PROPOSTA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Vimos através desta propor a "Pré-Qualificação" dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Empresa (razão social): CNPJ/MF:

Endereço: Fone/fax: E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: Cargo ou Função: Identidade Nº: CPF/MF Nº:

Telefone para Contato: E-mail:

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS À "PRÉ-QUALIFICAÇÃO"

Item (*)	Descrição do Bem Proposto (**)	Marca

(*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Projeto Básico do Edital.

(**) Preencher com a descrição das características do bem proposto no Projeto Básico do Edital que permitam a sua perfeita qualificação.

Local e data:

Assinatura do representante legal